DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 18
Atos Oficiais 18
Portarias 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

Concurso Público 001/2023

O Município de Mineiros do Tietê, com sede na Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.199.253/0001-37, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para o cargo de **ANALISTA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo cargo. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime Estatutário.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, portado documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não atendimento à convocação ou manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida**, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente **exclusão do candidato**, sem qualquer alegação de direitos futuros.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da vaga: O candidato que optar pela aceitação, deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data da convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renuncia à vaga e é considerado ato irretratável. No mais, **o não atendimento à convocação, também será considerado desistência tácita**.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

4. DA CONVOCAÇÃO

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará de nova convocação, na hipótese de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.

A referida convocação se dá em razão da desistência apresentada previamente à data da apresentação pela candidata Jacqueline Zanetti, classificada em 08º lugar, conforme e-mail anexo nesta.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

Data	06 de abril de 2026
Horário	08h30min
Local	Divisão de Recursos Humanos
Endereço	Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro / Mineiros do Tietê

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO	
Cargo	Analista de Compras e Licitação
Número de vagas	01 (hum)
Provimento	Efetivo
Previsão de início do emprego	Até 10 de abril de 2026
Carga horária	08 horas diárias / 40 horas semanais
Salário base/mês	R$ 2.773,00
Vale alimentação	R$ 1.000,00
Local de trabalho	Departamento de Licitações

Classificação	**Nome**
10º	Fernanda Navarro Cinquini Rangel

Mineiros do Tietê/SP, 1º de abril de 2026.

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de **Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada**;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Cópia do comprovante de residência atualizado;
13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
14. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;
15. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
16. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
17. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
18. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
19. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil;
20. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **AUTENTICADOS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG n°. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este Concurso Público.

Local: _____

Data: _____

_____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do RG n°. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente ter interesse em tomar posse no referido cargo ao qual aprovado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não sofri penalidades disciplinares no exercício de cargo, emprego ou função pública**, tampouco me encontro nas hipóteses de inelegibilidade ou impedimento previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções legais cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____,

(____) DECLARO NÃO POSSUI BENS

(____) DECLARO POSSUIR OS BENS CONSTANTES NA RELAÇÃO ABAIXO:

Sequência	Bem	Valor
01		
02		
03		
04		
05		

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI
DECLARÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____, **declaro, para os devidos fins e em atendimento à legislação vigente**, especialmente às normas da Receita Federal do Brasil relativas à declaração de dependentes para fins de incidência e dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física, que **possuo como encargos de família (dependentes)** as pessoas abaixo relacionadas, responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inclusão de dependentes para fins fiscais deverá observar as hipóteses legalmente admitidas pela Lei nº 9.250/1995 e demais normas aplicáveis, bem como que a prestação de informação falsa poderá ensejar responsabilização nos termos da legislação vigente.

NOME COMPLETO	SEXO	NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

Concurso Público 001/2022

O Município de Mineiros do Tietê, com sede na Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.199.253/0001-37, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para o cargo de **FISCAL DE POSTURA E OBRAS**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo cargo. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime Estatutário.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, portado documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não atendimento à convocação ou manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida**, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente **exclusão do candidato**, sem qualquer alegação de direitos futuros.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da vaga: O candidato que optar pela aceitação, deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data da convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renuncia à vaga e é considerado ato irretratável. No mais, **o não atendimento à convocação, também será considerado desistência tácita**.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

4. DA CONVOCAÇÃO

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará de nova convocação, na hipótese de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO	
Data	06 de abril de 2026
Horário	08h30min
Local	Divisão de Recursos Humanos
Endereço	Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro / Mineiros do Tietê

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO	
Cargo	Fiscal de Postura e Obras
Número de vagas	01 (hum)
Provimento	Efetivo
Previsão de início do emprego	Até 10 de abril de 2026
Carga horária	08 horas diárias / 40 horas semanais
Salário base/mês	R$ 3.185,00
Vale alimentação	R$ 1.000,00
Local de trabalho	Finanças/Contabilidade

Classificação	Nome
02º	Marcelo Favaro Leme Bastos

Mineiros do Tietê/SP, 1º de abril de 2026.

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de **Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada**;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Cópia do comprovante de residência atualizado;
13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
14. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;
15. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
16. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
17. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
18. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
19. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil;
20. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **AUTENTICADOS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG n°. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este Concurso Público.

Local: _____

Data: _____

_____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do RG n°. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente ter interesse em tomar posse no referido cargo ao qual aprovado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não sofri penalidades disciplinares no exercício de cargo, emprego ou função pública**, tampouco me encontro nas hipóteses de inelegibilidade ou impedimento previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções legais cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____,

(____) DECLARO NÃO POSSUI BENS

(____) DECLARO POSSUIR OS BENS CONSTANTES NA RELAÇÃO ABAIXO:

Sequência	Bem	Valor
01		
02		
03		
04		
05		

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI
DECLARÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____, **declaro, para os devidos fins e em atendimento à legislação vigente**, especialmente às normas da Receita Federal do Brasil relativas à declaração de dependentes para fins de incidência e dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física, que **possuo como encargos de família (dependentes)** as pessoas abaixo relacionadas, responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inclusão de dependentes para fins fiscais deverá observar as hipóteses legalmente admitidas pela Lei nº 9.250/1995 e demais normas aplicáveis, bem como que a prestação de informação falsa poderá ensejar responsabilização nos termos da legislação vigente.

NOME COMPLETO	SEXO	NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

_____
Assinatura do Candidato

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 19/2026

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA INES DALPINO POLIANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais, dispõe:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal realizou o Concurso Público nº 01/2021 para provimento de cargos efetivos em seu quadro de funcionários;

CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de Oficial Legislativo de Atendimento e Administração, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

CONSIDERANDO a ordem classificatória do concurso em epígrafe, foi convocado, através do Edital de Convocação e de Posse, datado e publicado em 16 de março de 2025, o candidato WANDERLEY GONÇALVES SILVA, que compareceu, manifestou interesse na vaga, bem como apresentou os documentos exigidos.

CONSIDERANDO o mais,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, a partir de 02 de abril de 2026, o Sr**. WANDERLEY GONÇALVES SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.178-10, para exercer o cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo de Atendimento e Administração para o qual foi APROVADA no Concurso Público nº 01/2021.

Art. 2º - A entrada em exercício se dará no dia **02 de abril de 2026.**

Art. 3º - Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Rua Subdelegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-037 - MINEIROS DO TIETÊ – SP
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br • administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código D3C0-90D4-E3F1-783B

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Registe-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, aos 01 de abril de 2026

MARIA INES DALPINO POLIANI
Presidente da Câmara Municipal
(assinado digitalmente)

Rua Subdelegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-037 - MINEIROS DO TIETÊ – SP
www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br • administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código D3C0-90D4-E3F1-783B